09/11/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS
Nº 134

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de honraria ao cidadão honorário, senhor Claro Corrêa de Quadros e dá outras providências.

ADEMAR NUNES DA FONSECA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e nos artigos 110 e 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Diploma de cidadão honorário ao senhor Claro Corrêa de Quadros.

Art. 2º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul autorizada a promover a entrega do Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A concessão desta honraria justifica-se pelo reconhecimento público da trajetória exemplar do homenageado, que ao longo de sua vida e carreira tem demonstrado um profundo compromisso com o desenvolvimento, bem-estar e o progresso do nosso município, principalmente no que se refere ao transporte de passageiros para a cidade de São José do Ouro, RS.

Nascido em 10/12/1925, no Município de Esmeralda, RS, mudou-se para o São João do Forquilha, interior do Município de Sananduva, RS, com 1 (um) ano de idade. Posteriormente aos 5 (cinco) anos de idade, mudou-se definitivamente para o Município de Santo Expedito do Sul, RS.

Sua conduta ilibada e o impacto positivo de suas ações na vida dos cidadãos de Santo Expedito do Sul o tornam merecedor inconteste desta distinção legislativa. Esta homenagem nada mais é do que o reconhecimento oficial deste Parlamento à relevância de sua história, que passa a servir de inspiração para as futuras gerações de nossa terra.

Diante do exposto e certos da justiça que o ato representa, contamos com o apoio e o voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Santo Expedito do Sul, RS, 09 de novembro de 2026.

ADEMAR NUNES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS